



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0513/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar, ad referendum** do Conselho, a **COMISSÃO DE PRÁTICAS COLABORATIVAS E EXTRAJUDICIAIS** nomeando como sua **Presidente** a advogada **Maria Lúcia Garcia Rosas, OAB/BA nº. 11.853.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Setembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA